



CALENDÁRIO ELEITORAL -SICOOB ARACOOB

CCI 01/2025: COMUNICADO aos ASSOCIADOS/DELEGADOS

A **COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pelo Conselho de Administração do SICOOB ARACOOB em reunião datada de **17/02/2025**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social e Regulamento Eleitoral Conselho Fiscal e Conselho de Administração SICOOB ARACOOB,

COMUNICA:

- I. Em **28/04/2025**, na Assembleia Geral Ordinária com início às **18:00h** e **término as 20:00h** que se realizará de forma semi-presencial (APP Sicoob MOBB e presencial no Auditório do PA 09, situado na Rua Jaime Gomes nº 283, Centro Araguari/MG), ocorrerá a **VOTAÇÃO** para os Cargos de Conselheiro de Administração e Fiscal do SICOOB ARACOOB;
- II. O prazo para registro de CHAPAS/candidaturas, será de até **05 (cinco) dias úteis** após a publicação do **EDITAL de Convocação**;
- III. Os **CANDIDATOS** interessados, deverão apresentar a seguinte documentação:
 - Currículo
 - Relatório SERASA/SPC
 - Relatório BACEN
 - Certidão Cível e Criminal – Justiça Estadual.
 - Certidão Criminal e Cível – Justiça Federal.
 - Atestado de Antecedentes Criminais – Polícia Civil – Minas Gerais
 - Atestado de Antecedentes Criminais – Polícia Federal.
 - Comprovante da Receita Federal (inscrição)
 - Certidão de quitação Eleitoral

sicoobaracooop
Unidade Administrativa: Rua Padre Norberto, 390 - Jardim Regina
38.440-148 - Araguari/MG
Tel. (34) 3249-2550

- Certidão de Distribuição de Ações Criminais - Justiça Militar Estadual
- Tribunal de Contas da União – Certidão negativa de processos
- Ter participado do Curso preparatório para Conselheiro, ministrado pelo Professor/Consultor Euder Antonio Lopes com carga horária de 30(trinta) horas, pela própria Cooperativa ou entidade credenciada que atenda o objetivo, com carga mínima de 08(oito) horas.

IV. Ainda, apresentar **DECLARAÇÃO** devidamente assinada, informando:

- Ser residente no País;
- Ser associado e preenche os requisitos constantes no Estatuto Social e Regimento Interno da instituição;
- Não participar da administração nem deter 5% ou mais do capital de: outras instituições financeiras, exceto cooperativas de crédito; demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; empresas de fomento mercantil;
- Não estar impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede o acesso a cargos públicos;
- Não estar declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de diretor ou de sócio administrador nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;
- Não responder pessoalmente, nem qualquer sociedade da qual seja controlador ou administrador, por protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas;

sicoobaracoop.com.br

Unidade Administrativa: Rua Padre Norberto, 390 - Jardim Regina

38.440-148 - Araguari/MG

Tel. (34) 3249-2550



- Não estar declarado falido ou insolvente;
- Não controlou ou administrou, nos dois anos que antecedem a eleição ou nomeação, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;
- Não responder pessoalmente, nem qualquer sociedade da qual tenha sido controlador ou administrador à época dos fatos, por processo crime, inquérito policial e outras ocorrências ou circunstâncias análogas; e
- Não responder por processo judicial ou administrativo que tenha relação com o Sistema Financeiro Nacional e outras ocorrências ou circunstâncias análogas.

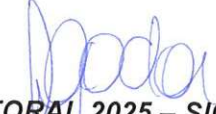
V. O pedido de registro de CHAPA para Conselho de Administração, deverá ser realizado em (modelo próprio) que deverá ser assinado por **TODOS** os candidatos e endereçado em **02(duas) vias**, à DIRETORIA EXECUTIVA, devidamente acompanhado da documentação exigida para os **CANDIDATOS** (item III). O (modelo próprio), estará disponível na recepção da Unidade Administrativa do SICOOB ARACOOB, localizada na Rua Padre Norberto nº 390, Jardim Regina, Araguari/MG.

VI. A **DOCUMENTAÇÃO** para registro deverá ser protocolada na Unidade Administrativa do SICOOB ARACOOB, localizada na Rua Padre Norberto nº 390, Jardim Regina, Araguari/MG, obedecendo o prazo previsto no item II deste COMUNICADO;

VII. Em caso de empate entre concorrentes, será realizada nova eleição que se dará em **12/05/2025**.

Maiores informações poderão ser obtidas, através do telefone: **(34) 3249-2550**, com Michelli Honorato de Aquino Oliveira (Governança).

Araguari/MG, 27 de fevereiro de 2025.

  
COMISSÃO ELEITORAL 2025 – SICOOB ARACOOB
sicoobaracooop.com.br
Unidade Administrativa: Rua Padre Norberto, 390 - Jardim Regina
38.440-148 - Araguari/MG
Tel (34) 3249-2550